

PORTARIA Nº 123/2025

Altera a Portaria nº 115/2025 quanto ao prazo de licença para tratar de interesse particular de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

Considerando requerimento formal da Servidora Nadeide Coelho Alves, conforme Processo Administrativo nº 02005.000280/2025

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de vigência de licença para tratar de interesse particular da servidora **NADEIDE COELHO ALVES**, matrícula 0774, ocupante do cargo de PROFESSORA PEM 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que antes era de 10 (dez) meses para 26 (vinte e seis) dias a contar da data de 06 de março de 2025, a pedido da própria servidora.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de abril de 2025.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito